



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 464/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NEUSA LOPES SEBASTIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de março de 2024 a 03 de abril de 2024, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora NEUSA LOPES SEBASTIÃO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.269.575-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.213.929-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através Portaria nº. 207/2004 de 17 de junho de 2001 e Portaria nº 1416/2022 de 19 de outubro de 2022, em regime de Jornada Suplementar, exercendo a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, nomeada através Portaria nº. 1417/2022 de 19 de outubro de 2022, na Escola Municipal Delazir Pinezi, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2988 Páginas 254 Ano: XIII

Data: 25/03/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:994F6FE9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 464/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NEUSA LOPES SEBASTIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de março de 2024 a 03 de abril de 2024, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NEUSA LOPES SEBASTIÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.269.575-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.213.929-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através Portaria nº. 207/2004 de 17 de junho de 2001 e Portaria nº 1416/2022 de 19 de outubro de 2022, em regime de Jornada Suplementar, exercendo a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, nomeada através Portaria nº. 1417/2022 de 19 de outubro de 2022, na Escola Municipal Delazir Pinezi, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E782EE89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 063/2022, Tomada de Preços nº 006/2022-PMI. Contratada: Unas Construtora Eireli, CNPJ 31.568.087/0001-21. Objeto: EXECUÇÃO DE PROJETO MEU CAMPINHO E PLAYGROUD API 03, DE ÁREAS 837,00 M² E 103,63 M² RESPECTIVAMENTE, SAM 75. Dos Prazos Contratuais: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em 180 (cento e oitenta) dias, passando o vencimento de 31/12/2023 para 28/06/2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2022, Pregão Presencial nº 037/2022-PMI. Contratada: Convicta Treinamentos Ltda. CNPJ: 17.834.237/0001-70. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de software de apoio à fiscalização e operacionalização, incluindo apoio administrativo para execução dos serviços técnicos, assessoria e consultoria na área do ITR. Do Prazo Contratual: Fica renovado o prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, passando o vencimento de 31/03/2024 para 31/03/2025, e o prazo de vigência de 31/05/2024 para 31/05/2025. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual original de R\$ 50.210,28 (cinquenta mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos), estimado para o período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas.

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:F250C070

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 088/2023, Tomada de Preços nº 010/2023-PMI. Contratada: Sulpar Engenharia Ltda, CNPJ 32.264.182/0001-02. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila São João e reformas das Unidades Básicas de Saúde Adhemar Vieira de Araújo, Ildefonso Zanetti e Gonçalves Júnior - LOTE 04. Da Supressão Do Valor Contratual: Fica suprimida ao valor contratual original de R\$ 291.569,19 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), a importância de R\$ 25.175,77 (vinte e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), correspondente a supressão de 8,63%, referente a exclusão de itens do projeto inicial, conforme parecer e fundamentação do setor técnico responsável. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 076/2023, Tomada de Preços nº 017/2023-PMI. Contratada: M Lachovicz & Cia Ltda, CNPJ 78.803.491/0001-04. Objeto: Construção de Praça de Alimentação coberta, composta por um barracão pré-moldado com 20 pilares, cobertura em telhas de aluzinco e piso em concreto polido - SAM 088. Da Supressão Do Valor Contratual: Fica suprimida ao valor contratual original de R\$